

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 28/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 80, para regularizar situação funcional:
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS ROCHA, MASP 280867-3, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 02/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 83, para regularizar situação funcional:
SILVIO MARQUES DOS SANTOS, MASP 1045401-5, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 02/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 82, para regularizar situação funcional:
JORGE LUIZ DOS SANTOS ROCHA, MASP 292.317-5, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 02/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 81, para regularizar situação funcional:
CLÉBER PÉREIRA DA SILVA, MASP 1045400-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de 02/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 78, para regularizar situação funcional:
MÁRCIO GRIFO, MASP 271162-0, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 3º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 002/2019, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 18/02/2021 à 12/07/2021, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA/MASP 1380103-0/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor **RAFAEL BARROS BERNARDES DA SILVEIRA**, MASP 1386868-2, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/12/2020, para regularizar situação funcional.

11 1456180 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº 04/2021

Dispõe sobre a recondução da comissão sindicante designada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº02/2021, para conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuições que lhes conferem o inciso III do parágrafo 1º, do art. 93 da Constituição do Estado, o disposto no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e considerando os motivos apresentados pela Senhora Presidente da Comissão Sindicante.

RESOLVEM:

Art.1º Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA DE INSTAURAÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº 02/2021, com extrato de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/01/2021, para conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral do Estado

11 1455889 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO COMISSÃO DE ÉTICA

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual n. 47.777, de 4 de dezembro de 2019 (dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador), c/c o Decreto n. 46.644, de 6 de novembro de 2014 (dispõe

DIÁRIO DO EXECUTIVO

sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração (Estadual), DESIGNA os militares e servidor civil abaixo para comporem a Comissão de Ética do Gabinete Militar do Governador.

Número / MASP	Nome	POSTO/CARGO
114.774-3	Marcos Afonso Pereira	Tenente-Coronel PM
150.378-8	Átila Rosária Silva Ferreira	Capitão PM
1.374.716-7	Welisson Carlos dos Reis	Servidor Civil

SUPLENTES

Número / MASP	Nome	POSTO/CARGO
140.522-4	Thiago Rangel de Almeida	1º Ten PM
1.251.541-7	Vinicius Bernardo Silva	Assessor Jurídico

Revoga-se a Comissão de Ética publicada no DOEMG n. 226, de 10 de novembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 5 de março de 2021.
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

11 1455688 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO O TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor: JOSE GERALDO DE FREITAS, MASP 1.461.896-1, admissão 01, a partir de 08/03/2021. GMG, Belo Horizonte, aos 11 de março de 2021.
Ten-Cel PM Marcos Afonso Pereira, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

11 1455773 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 22/2021, de 02/03/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por RODRIGO CÉSAR FARIAS GOMES, MASP 1.106.692-5, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 1119/2017, DECIDE:
Conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial em 20/02/2021.
Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de março de 2021
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

11 1456164 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do Processo Administrativo Punitivo n. 13/2020, DETERMINA A INCLUSÃO DE CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.216.846/0001-40, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 10/08/2020.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte 09 de março de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geraldo Estado

11 1455778 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

ATO DE EXONERAÇÃO

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada pelo artigo 1º, do Decreto Estadual nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLEIDE DA CONCEICAO SOLANO CHAVES, MaSP: 1.163.602-4, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau C, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 03de marçode 2021.

Simone Deoud Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais

11 1456128 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 106/2021

Dispõe sobre a suspensão do atendimento itinerante da DPMG no Conjunto Habitacional Vista Alegre III, em Belo Horizonte/MG. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e tendo em vista o atendimento itinerante que seria realizado no Conjunto Habitacional Vista Alegre III, no município de Belo Horizonte/MG.

Art.1º Tornar sem efeito, com eficácia ex tunc, a Resolução nº 095/2021, publicada no dia 06 de março de 2021, tendo em vista a suspensão do atendimento, em razão do Decreto Municipal nº 17.562, de 5 de março de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

11 1455746 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 060/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, XVI, "e", da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública PAULA REGINA FONTE BOA PINTO, MADEP, nº 540-D/MG e o Defensor Público IGOR SIUVES JORGE, MADEP nº 678-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições nos respectivos Órgãos de Atuação, nos moldes da Resolução nº 111/2021, cooperarem nas Defensorias Cíveis do Barreiro, Belo Horizonte, pelo período compreendido entre os dias 12 a 31 de março de 2021.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

11 1456133 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 da EC. 57/2003, por motivo de aposentadoria de:
MASP 387.201-7, PAULO COELHO DORNELAS, referente ao saldo de 03 (três) meses do cargo de Defensor Público de Classe Especial, DP-É.

11 1455967 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

PMMG/7º BPM/7º RPM. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CPAD 241- PSC N.º 109.437-20 – Processo Administrativo Disciplinar – PAD. -Substituir o n.º pelo n.º 160.452-2, Laís Cristina de Lima Faria Araújo pelo n.º 154.806-7, Lília Margarete e Silva Gabriel.

11 1456102 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL

PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:
103758-9 , CORONEL PM QOPM EMERSON MOZZER , da CPM , a partir de 27/01/2021
103.797-7 , CORONEL PM QOPM LEONARDO CARVALHAR MACIEL , da 14ª RPM , a partir de 27/01/2021 . Fica retificada a Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 47 de 09 de março de 2021, por motivo de erro de escrita
103837-1 , CORONEL PM QOPM ALEXANDRE ALVES GONTIJO , da 2ª RPM , a partir de 27/01/2021

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

AO POSTO DE 2º TENENTE

103144-2 , SUBTENENTE PM QPPM ALOIZIO REIS DE SANTANA , do 16 BPM , a partir de 27/10/2020 , e sua transferência a partir de 28/10/2020

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE CORONEL

106801-4 , TENENTE CORONEL PM QOPM JOAO BATISTA DE FREITAS , da ARINS , a partir de 08/02/2021 , e sua transferência a partir de 09/02/2021

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE 2º TENENTE

106649-7 , SUBTENENTE PM QPPM CLAUDIO PEREIRA DA SILVA , da CPM4 , a partir de 18/03/2020 , e sua transferência a partir de 19/03/2020
121662-1 , SUBTENENTE PM QPPM CLAUDERNILIO MOREIRA DOS REIS , da SCPM , a partir de 28/12/2020 , e sua transferência a partir de 29/12/2020

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

103515-3 , 2º SARGENTO PM QPPM MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA , do 63 BPM , a partir de 29/12/2020 , e sua transferência a partir de 30/12/2020
105133-3 , 2º SARGENTO PM QPPM FERNANDO GONCALVES do 11 BPM , a partir de 08/02/2021 , e sua transferência a partir de 09/02/2021

109962-1 , 2º SARGENTO PM QPPM ADEMIR OTAVIO ALVES , do 15 BPM , a partir de 25/12/2020 , e sua transferência a partir de 26/12/2020

111326-5 , 2º SARGENTO PM QPPM LAERTE ASSUNCAO DA SILVA , do 38 BPM , a partir de 05/11/2020 , e sua transferência a partir de 06/11/2020

112883-4 , 2º SARGENTO PM QPPM HERMES CAETANO SOARES , do 15 BPM , a partir de 27/12/2020 , e sua transferência a partir de 28/12/2020

113427-9 , 2º SARGENTO PM QPPM JUAREZ JULIO DE OLIVEIRA , do 63 BPM , a partir de 31/12/2020 , e sua transferência a partir de 01/01/2021

114183-7 , 2º SARGENTO PM QPPM EUDER LUCIO DE SANTANA , do 63 BPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 – 3

115568-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA , do 15 BPM , a partir de 27/12/2020 , e sua transferência a partir de 28/12/2020
115597-7 , 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON DE SOUSA , do 16º BPM , a partir de 13/01/2021 , e sua transferência a partir de 14/01/2021

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

099.149-7 , 3º SARGENTO PM QPPM EDSON DOS SANTOS , da 25ª CIA PM IND , a partir de 12/08/2013 , e sua transferência a partir de 13/08/2013 Fica retificada a publicação contida no Diário Oficial n. 208 de 05 de novembro de 2014, em cumprimento de decisão judicial.

107672-8 , 3º SARGENTO PM QPPM ADEMAR JOSE ALVES , do 37 BPM , a partir de 16/09/2020 , e sua transferência a partir de 17/09/2020

116814-5 , 3º SARGENTO PM QPPM GILSON APARECIDO DE SOUZA , da 7 CIA PM IND , a partir de 01/06/2020 , e sua transferência a partir de 02/06/2020

127662-5 , 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO ULISSES LOPES DA SILVA , do 9 BPM , a partir de 14/12/2020 , e sua transferência a partir de 15/12/2020

127845-6 , 3º SARGENTO PM QPPM ERENILTON GOMES , do BTL ROTAM , a partir de 19/11/2020 , e sua transferência a partir de 20/11/2020

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente;

Ao Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus postos as seguintes militares:

AO POSTO DE CORONEL

122623-2 , TENENTE CORONEL PM QOPM FABIOLA GONCALVES BARBOSA , da 2 CIA PM IND PVD , a partir de 26/01/2021 , e sua transferência a partir de 27/01/2021

Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

122510-1 , 2º SARGENTO PM QPE ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA LEMOS , do HPM , do HPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

122521-8 , 3º SARGENTO PM QPPM ANDREA DANTAS BORGES , do BPMRV , a partir de 04/08/2020 , e sua transferência a partir de 05/08/2020

122528-3 , 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA , do HPM , a partir de 04/01/2021 , e sua transferência a partir de 05/01/2021

123319-6 , 3º SARGENTO PM QPPM AUDREY INES MENDES SANTANA , do 41 BPM , a partir de 26/11/2020 , e sua transferência a partir de 27/11/2020

123695-9 , 3º SARGENTO PM QPPM REGIANE BENTO DE MENEZES , do 32 BPM , a partir de 29/11/2020 , e sua transferência a partir de 30/11/2020

124114-0 , 3º SARGENTO PM QPPM EDNA JARDIM DOS REIS , do 63 BPM , a partir de 26/12/2020 , e sua transferência a partir de 27/12/2020

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, o n. 119.270-7 , 3º SARGENTO PM LUIZ ALVES DE ARAUJO RODRIGUES , do BPMRV , a partir de 03/01/2018, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua graduação. deixa de ter direito à promoção trintenária, em conformidade com a previsão contida no Artigo 203, inciso III c/c Artigo 220, inciso IV, do EMEMG. Fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 217 de 24/11/2018 por motivo de erro de origem.

11 1455793 - 1

COMANDO GERAL

SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ATO DE EXONERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL

ATO ADMINISTRATIVO N. 0048/2021 – DEEAS/CG

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e:

1. CONSIDERANDO QUÊ:

1.1 Por meio do Ofício AGE/AREGVALADARES nº. 242/2021, datado de 25/01/2021, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais foi notificada para cumprimento de decisão judicial;

1.2 A decisão judicial, proferida no Processo TJMG/Juizado Especial Cível n. 5001173-38.2020.8.13.0453, Comarca de Novo Cruzeiro, concedeu liminarmente a anulação do ato administrativo que exonerou dos quadros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a servidora civil, n. 136.712-7, APARECIDA DE FÁTIMA GOMES TEIXEIRA